**TERMO ADITIVO Nº 0001/2017 AO CONTRATO Nº 0040/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC E A EMPRESA C.S. NET INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/017**

Pelo presente **TERMO ADITIVO,** O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC,** pessoa jurídico de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede à Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta – SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, Nº 33, no município de Arroio Trinta – SC e a empresa **C.S.NET INFORMÁTICA E TEC. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.482.451/0001-66, com sede na Rua XV de Novembro , centro, Arroio Trinta - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **JANDIR ANTÔNIO CREPALDI,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob n. 715.611.029-20, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, Centro, no Município de Arroio Trinta - SC, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, Inciso II, e Art. 65, I, “b”da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o prazo do contrato nº 0040/2017, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º /01/ 2018 a 31/12/2018, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA –** Fica alterada a quantidade de MBPS, acrescentado 5(cinco) Mbps para a Secretaria Municipal de Agricultura.

**CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 10 de dezembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CONTRATANTE**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**C.S.NET INFORMÁTICA E TEC. LTDA**

CNPJ nº 10.482.451/0001-66

**CONTRATADA**

**JANDIR ANTÔNIO CREPALDI**

CPF nº 715.611.029-20

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**CESAR LUIZ ALTENHOFEN**

**CPF: 818.571.019-87**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO ADITIVO**

**CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, Nº 33, no município de Arroio Trinta – SC, autorizo, através do presente, em conformidade com Art. 57, Inciso II, e Art. 65, I, “b” a Lei 8.666/93, a celebração de Termo Aditivo para aditivar prazo por mais 12(doze) meses, ou seja de 1º/01/2018 a 31/12/2018, e acréscimo de 5 Mbps para Secretaria Municipal da Agricultura, referente contrato nº 0040/2017, celebrado com a C.S.INFORMÁTICA E TEC. LTDA.

Arroio Trinta – SC, 10 de dezembro de 2017.

**CLAUDIO SPRICIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO Nº 0001/2017 AO CONTRATO Nº 0040/2018, OBJETO: SERVIÇOS DE INTERNET**

**CONTRATADA** **C.S.INFORMÁTICA E TEC. LTDA**

**ADITIVAÇÃO DO PRAZO – 31/12/18 e ACRÉSCIMO DE 5 Mbps**